



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0001/2024

Categoria do TR: Prestação de serviços não continuados.

2. Definição do objeto

Esse Termo de Referência tem como objetivo a contratação de profissional para atuar como Papai Noel afim de realizar a entrega de brindes, tirar fotos e atender as crianças do nosso município no dia 15 de dezembro durante a realização da programação de Aniversário de 63 anos de Emancipação Político Administrativo do Município.

***Atribuições:** Atuar como Papai Noel durante o evento, incluindo interações com o público, tirando fotos, fazendo a distribuição de presentes, e participando de atividades como paradas ou apresentações.

***Aparência:** O contratado deve estar com trajes completos de Papai Noel, incluindo barba, cabelo, roupas típicas (terno vermelho com branco, cinto preto, botas, etc.), e deverá manter o visual característico da figura.

***Comportamento:** Deve manter uma postura amigável e atenciosa com as crianças e os demais participantes, preservando o espírito natalino e a magia do personagem.

***Experiência:** O contratado deve ter experiência prévia em atuar como Papai Noel ou com eventos semelhantes. Se necessário, pode-se pedir referências ou apresentar portfólio de trabalhos anteriores.

***Habilidades:** Ser comunicativo, expressivo, e possuir boa relação com o público infantil. É importante que o contratado saiba lidar com crianças e que tenha paciência e empatia.

O presente Termo de Referência (TR) visa a detalhar os elementos necessários à contratação de um profissional para atuar como Papai Noel durante o evento do Município, pelo período de 2 horas e 30min. para atender à demanda da Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do DECRETO Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Item	Bem/serviço	Descrição do objeto detalhada	Quantidade
1.	Contratação de profissional para atuar como Papai Noel.	Contratação de profissional para atuar como Papai Noel no período de 2:30 (duas horas e trinta minutos), entrega de brindes, tirar fotos e atender as crianças, durante o evento de aniversário do Município que será realizado no dia 15 de dezembro.	1

4. Fundamentação da contratação

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

A presente contratação visa à realização de atividades e eventos comemorativo alusivo ao Natal, como parte das ações culturais e sociais promovidas pela Prefeitura Municipal durante o período de fim de ano. A presença do personagem **Papai Noel** é uma tradição cultural que representa a generosidade, a solidariedade e a união familiar, valores que estão alinhados com as políticas públicas de fortalecimento da convivência social e comunitária promovidas pela administração municipal.

O Papai Noel, como figura simbólica do Natal, tem um impacto significativo na promoção de um ambiente festivo e acolhedor, especialmente para as crianças e famílias de nossa cidade. Sua presença em eventos públicos, como a distribuição de presentes, a interação com a população e a realização de atividades culturais, tem um grande potencial para atrair a participação de um público diversificado, promovendo a inclusão social e a integração da comunidade, especialmente em áreas mais vulneráveis.

Além disso, a contratação de um profissional qualificado para desempenhar o papel de Papai Noel assegura a realização de atividades com segurança, qualidade e respeito ao público, em conformidade com os padrões exigidos pela administração pública. O profissional contratado será responsável por representar a figura do Papai Noel de forma adequada, com trajes e comportamentos condizentes com a tradição e os valores natalinos.

A realização do evento, contribui para a criação de um ambiente de integração e celebração do espírito natalino, além de fomentar o turismo local e o comércio da cidade, já que esses eventos costumam atrair grande público. Por isso, a contratação de um Papai Noel qualificado é uma ação estratégica para promover a identidade cultural da cidade, oferecer momentos de lazer e alegria para a população, e reforçar os laços de proximidade e confiança entre a administração pública e os cidadãos.

Portanto, a contratação do Papai Noel para as atividades natalinas realizadas pela Prefeitura é justificada pela sua importância cultural e social, além do impacto positivo que traz para o fortalecimento da cidadania, da inclusão social e da promoção de um ambiente mais humanizado e festivo para os munícipes, especialmente as crianças e suas famílias.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Essa justificativa destaca como a contratação do Papai Noel se alinha às políticas públicas da prefeitura, promove a cultura local e envolve a comunidade em um evento significativo, garantindo que as ações de Natal sejam inclusivas, acessíveis e tragam benefícios sociais para a população.

5. Descrição da solução

A solução proposta para a contratação do Papai Noel visa garantir a presença de um profissional capacitado para atuar como o personagem tradicionalmente associado ao Natal em eventos comemorativos realizados pela Prefeitura Municipal. O objetivo é proporcionar momentos de lazer e integração para a comunidade local, principalmente para as crianças, promovendo o espírito natalino e reforçando os valores de solidariedade e convivência social, essenciais para a administração pública.

O Papai Noel será contratado para desempenhar uma série de atividades durante o evento, a fim de engajar a população e criar um ambiente festivo e acolhedor. As atividades incluirão:

O Papai Noel participará de sessões fotográficas com as crianças, promoverá momentos de troca de presentes e interações lúdicas, fortalecendo a tradição natalina. O Papai Noel será responsável por entregar os brindes.

O contratado deve possuir experiência anterior em eventos similares, ter boas habilidades de comunicação, especialmente com o público infantil, e manter uma postura profissional e segura durante as atividades.

O Papai Noel deverá se apresentar com o traje tradicional (terno vermelho, botas, barba branca, etc.), conforme as normas de segurança e conforto, para garantir a autenticidade e a magia do personagem para as crianças, com o apoio de equipes da prefeitura, criando um momento de alegria e emoção.

6. Requisitos da contratação

Requisitos Gerais:

O contratado deve ser pessoa física ou jurídica com capacidade legal para realizar a prestação de serviços, devendo estar regularizado perante os órgãos competentes (como inscrição no CPF ou CNPJ).

O contratado deve ter experiência prévia na atuação como Papai Noel ou em atividades similares.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Qualificações Específicas:

O contratado deverá ter uma aparência compatível com a figura do Papai Noel tradicional, ou seja, com características como:

- Postura compatível (por questões de imagem, pode ser preferível que o contratado tenha um porte físico adequado ao papel).
- Traje completo, incluindo: barba e cabelo brancos (podendo ser exigido o uso de próteses ou peruca, caso o contratado não possua essas características naturalmente), terno vermelho com detalhes em branco, cinto preto, botas e luvas.
- A figura do Papai Noel deve ser representada de forma respeitosa, com o visual e comportamento característicos, para não prejudicar a magia da imagem do personagem.
- O contratado deve ser capaz de interagir de maneira eficaz com crianças e adultos, mantendo uma postura amigável, acolhedora e respeitosa durante todo o evento.
- Boa dicção, capacidade de transmitir mensagens de maneira clara e o uso de um tom de voz adequado para as interações com o público.
- Empatia e paciência para lidar com crianças, especialmente em eventos de grande fluxo.
- O contratado deverá ter uma postura profissional durante todos os eventos, mantendo o espírito natalino de forma lúdica, sem se desviar do comportamento esperado do Papai Noel.
- Deverá garantir a segurança e o bem-estar das crianças e do público em geral durante as interações.
- O Papai Noel deverá se comportar de maneira ética, mantendo um padrão de conduta que respeite a diversidade e o ambiente familiar dos eventos.

O contratado deverá estar disponível para atuar durante os dias e horários previamente definidos pela organização do evento. Isso pode incluir finais de semana, feriados e eventos noturnos, dependendo da programação.

• **Deslocamento e Logística:**

- - Caso o contratado seja uma pessoa física, deverá ter transporte próprio ou ser capaz de chegara aos local do evento de maneira pontual e segura.

7. Modelo de execução do objeto

O contratado deverá estar disponível para atuar durante o dia e horário previamente definidos pela organização do evento.

Apresente contratação deverá ser realizada no evento alusivo ao aniversário de 63 anos emancipação político administrativa na data de 15 de dezembro de 2024, as 18:00hrs realizado no Estádio Municipal Vergínio Biava, com a supervisão do Fiscal do Contrato, Sr. Valcir Afonso Serighelli telefone 3535-6012.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Deve ser emitida uma nota fiscal por autorização de fornecimento, constando-se na nota, o número da autorização de fornecimento que lhe deu origem.

Quando da emissão da nota fiscal, a empresa vencedora deverá citar no corpo da nota (complemento) os dados da conta bancária onde deverão ser depositados os valores para o pagamento.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora;

8. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Valcir Afonso Serighelli Secretário Municipal de Administração e Finanças e-mail financas@arroiotrinta.sc.gov.br e telefone (49) 3535-6012

O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Prestar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, modelo (se for o caso), procedência e prazo de garantia ou validade, além de fazer referência à autorização de fornecimento que lhe deu origem;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;

Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a prestação dos serviços, para adoção de medidas cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;

Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais;



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e seus anexos.

Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no contrato e seus anexos.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do contrato, do Termo de Referência e da Proposta.

Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto.

Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança.

9. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 dias após os serviços prestados, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. **Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF.** Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

10. Critérios de seleção do fornecedor



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Tendo em vista que foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, onde foi constatado que há poucos prestadores de serviços do ramo, em razão da inexistência de outros fornecedores qualificados ou aptos a fornecer os serviços específicos de animação natalina, conforme demanda o evento promovido pela administração municipal, foi contatado o prestador de serviços **Estúdio Expressão Criativa Arte e Cultura LTDA - ME CNPJ 19.734.531/0001-36** por ser de uma cidade vizinha, conhecido na região por prestar o serviço com muita excelência e ter disponibilidade de data para realizar o evento. Além de, que o profissional que irá prestar os serviços como Papai Noel é formado na Escola de Papai Noel do Brasil – RJ no ano de 2021 e exercendo este papel já há 16 anos.

11. Estimativas do valor da contratação

A contratação direta para a prestação de serviços de representação do Papai Noel está amparada pela **dispensa de licitação** prevista no **Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, que permite a contratação direta quando o fornecimento de um serviço específico for restrito a um número reduzido de fornecedores, ou seja, quando o mercado de fornecedores é limitado.

Além disso, a contratação é justificada pelo fato de a **atividade ser especializada** e de a contratação ser baseada em exemplos anteriores de **contratações realizadas por outros municípios**, conforme amplamente divulgado nos **Diários Oficiais** dessas localidades. Esse tipo de contratação tem se mostrado comum em outras prefeituras que enfrentam as mesmas dificuldades em encontrar fornecedores para a prestação desse tipo de serviço.

O valor de mercado pode ser comprovado por contratações similares realizadas por outros municípios para a prestação de serviços, citamos aqui o Município de Curitibanos – SC, onde realizou uma contratação com um custo de R\$ 1.438,50.

A empresa contratada Estúdio Expressão Criativa Arte e Cultura LTDA-ME inscrita com CNPJ 19.734.531/0001-36, email kleber.ator@hotmail.com telefone 49 9946 0082, com o valor orçado de R\$ 2.000,00.

12. Adequação orçamentária

A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração e Finanças para exercício no ano de 2024, conforme detalhamento abaixo.

Fonte de recursos:

- Fonte de Recurso (despesa):79



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



13.Responsáveis

João Paulo Terci
Prefeito Municipal
em Exercício

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Joao Paulo Terci

21/11/2024 15:35:46 GMT-03:00 02054003964



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.